



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 64/2019

Redija-se assim o Art. 1º:

“ Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:”

Justificativa: foram feitas correções de redação nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 95/98.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2019.


Eliseu Latczuk
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	938 / 2019
Data	08 / 11 / 19
às	14 horas 18 minutos.
	
Servidor	